

COMITE INTERFEDERATIVO

Deliberação n° XX, de XX de novembro de 2018

Aprovação do encerramento do Programa de Gestão de Riscos Ambientais na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre os órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido nas Cláusulas 176 e 195 do TTAC, na Nota Técnica CT-GRSA n° 02/2018, no Relatório “*Apresentação da análise acerca dos aspectos relacionados ao cumprimento da cláusula 176 e dos respectivos dispêndios realizados no âmbito do Programa*” da EY e nas atribuições deste Órgão colegiado, o COMITE INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar o encerramento do Programa de Gestão de Riscos Ambientais na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce, estabelecido pela Cláusula 176.

Belo Horizonte/MG, xx de novembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Comitê Interfederativo